

LIDO  
Em 23/09/08  
*Patricio*  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Cabo Patrício

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF

Telefones: 3966-8120 FAX: 3966-8123

PROJETO DE LEI Nº

PL 1011/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e (Deputado CABO PATRÍCIO-PT)  
seguido: ... e CCJ.

Em, 24/09/08  
Assessoria de Plenário e Distribuição

*Itamar Pinheiro*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10894-34

Institui o sistema da Carona Solidária no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1011 / 2008  
Fis. Nº 04 B7A

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Distrito Federal a Carona Solidária.

Art. 2º - Para fins desta lei define - se, Carona Solidária, aquela sem fins lucrativos, praticada por veículos de pequeno porte ou veículos de passeio.

Art. 3º - O controle deste sistema será feito por órgão gestor através de site na internet, criado para:

I - Cadastrar todos os veículos, motoristas e passageiros que integrem este sistema de carona solidária.

II - Informação on-line dos destinos desejados pelos veículos e pelos passageiros, possibilitando acesso a todos os interessados.

ASSESSORIA DE PLENARIO  
Recebi em 18/09/08 às 15:21  
*Patricio*  
Assinatura Matrícula

III – possibilitar conversas online entre os interessados, facilitando a oferta e a procura da Carona Solidária.

Art. 4º - Para os menores de 18 anos é obrigatório estar acompanhado ou possuir autorização dos pais ou responsáveis.

Art.5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data da sua publicação.

Art.6º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

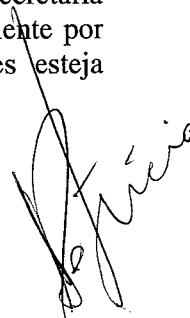
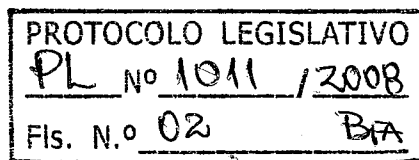
Conhecida no mundo inteiro como "carpool" ou "rideshare", a carona solidária é uma alternativa simples e eficaz. A idéia surgiu em vários lugares com objetivo semelhante, mas por motivos diferentes, porém no Brasil não é de nosso conhecimento sua regulamentação.

Na Europa, a carona foi estimulada pelo Parlamento para que cada país cumprisse sua cota na redução de emissão de CO2. A utilização de automóveis na União Européia tem um impacto significativo nas alterações climáticas, na medida em que representa 12% das emissões globais. Diante desse problema, as autoridades comprometeram-se em minimizar os impactos do trânsito no efeito estufa e estabelecer objetivos para melhorar a eficiência energética.

O cidadão europeu leva muito a sério as questões ambientais. Assim, a energia limpa e renovável é uma realidade em alguns países da Europa e a carona passou a fazer parte da vida urbana.

Nos EUA, a idéia da carona foi impulsionada pelo "global warming", pela crise imobiliária, pelo aumento no custo da gasolina e pela dependência do petróleo estrangeiro, além do trânsito caótico. O "carpool" passou a ser uma solução economicamente viável, ecologicamente correta e socialmente responsável.

No Canadá, a alternativa surgiu por uma questão de saúde pública. A Secretaria de Saúde do país estima que cerca de 16 mil canadenses morram prematuramente por ano e que o número de internações de crianças por doenças pulmonares esteja



diretamente relacionado ao aumento da poluição atmosférica. O governo canadense irá gastar aproximadamente US\$ 1 bilhão em 2008 com programas associados à poluição.

Há também quem opte pelo esquema para economizar. Um trabalhador que utiliza um veículo 1.6 numa cidade como São Paulo roda em média 18 mil quilômetros por ano, consumindo um litro de gasolina a cada dez quilômetros. Isso resulta num custo de aproximadamente R\$ 5 mil anuais, sem contar o tempo perdido no trânsito e as despesas com pneus, troca de óleo, revisão, entre outros. Com a carona, ele pode economizar até R\$ 3,5 mil. Uma diferença significativa no orçamento familiar.

A Universidade Stanford (EUA) criou um sistema de incentivo para utilização do "carpool" entre os alunos com vagas de estacionamentos exclusivas para caronistas e compensações em dinheiro. Empresas desenvolvem programas de incentivos pontuando o funcionário que chega de bicicleta, "carpool", van ou a pé. As premiações variam de carros ecoeficientes a GPS e vagas em estacionamento.

Ser solidário e adepto da carona é um compromisso com a comunidade, com a cidade, com a saúde pública e com a vida. É preciso desenvolver um senso de cidadania, no qual cada um tenha consciência de seu papel no futuro do planeta. A carona solidária pode, sim, ser uma realidade no Brasil. Lembremos que a maioria dos motoristas são solitários, muito se deve aos horários loucos, porém acreditamos que se essa lei for aprovada realmente todos acabaria dando mais carona.

O governo do Distrito Federal bem que está fazendo muita propaganda de 530 novos ônibus na frota, mas basta perguntar a qualquer passageiro para ver se já encontrou algum. São números pequenos, frente aos grandes problemas. Ônibus velhos, falta de uma bilhetagem eletrônica (que dizem, sairá logo), linhas demoradas e uma infra-estrutura precária perto do grande número de passageiros e do alto preço das passagens.

Infelizmente tudo isso, fruto do mau planejamento e da **inércia dos governos** que não investem corretamente o dinheiro público onde deveriam.

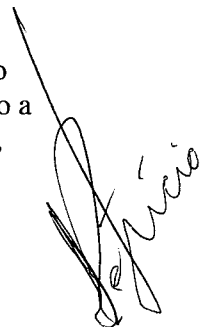
O ponto central de onde parte grande número das linhas locais, fica em horário de pico parecendo um formigueiro com aquele amontoado de gente trabalhadora cansada do serviço diário e que enfrenta filas quilométricas e infinitas horas de espera para poder ir para casa tirar seu descanso diário, no caso de alguns ainda irão cuidar da casa e de suas famílias.

Temos ainda o problema dos mal-educados, que já andam pelo acostamento furam sinal fecham cruzamento, estacionam em local proibido, não respeitam o limite de velocidade, e quando multados, ainda reclamam.

As penalidades previstas contra infrações de trânsito são necessárias porém a aplicabilidade das mesmas de forma arrecadatória apenas, sem um programa de reciclagem de motoristas, de orientação de pedestres, não funciona.

Supondo que tenhamos grande adesão a este sistema, pensemos o quanto não será positivo para o tráfego e o meio ambiente do nosso Distrito Federal, diminuindo a quantidade de automóveis transitando obtendo então maior tranquilidade de tráfego,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 1011 / 2008
Fis. N.º 03
BIA



melhorando a qualidade do meio ambiente com um ar menos poluindo, tendo mais estacionamentos disponíveis.

Para reduzir os congestionamentos a poluição do meio ambiente, e até mesmo gerar maior integração desta sociedade na capital do Brasil que deve ser modelo para todas as grandes e pequenas cidades brasileiras, incluímos esta estratégia que melhoraria o transito e auxiliaria na ausência de transporte público que prejudica todos os cidadãos de nossa grande Capital do Brasil.

Distrito Federal e paz e tranquilidade no Transito todos por esta causa mais que justa,necessária.

Por tal exposto conclamo aos nobres pares pela aprovação da proposição.

Sala das Sessões em de de 2008 .



**CABO PATRÍCIO**

**Deputado - PT**

